TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno
Secretaria Municipal de Saúde
Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para o OVITRAMPA..

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é compra de kit ovitrampa completo para a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (OVITRAMPAS), para o direcionamento e monitoramento de ações de controle de mosquitos das espécies Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os kits ofertados no mercado para estes fins. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Descrição	Qtd	P1	P2	P3	Valor Médio Unitário	Valor Total
1	Kit Ovitrampa completo Composto por: - 100 un Vasos com furo na altura de 300ml com capacidade de 900ml com adesivo vinílico. - 100 un clips n°8 - 5 un estojos de acrílico com 19 divisórias para acomodação das palhetas com tamanho do produto de aproximadamente 13,5x5x17,5 cm	1	5000,00	5150,00	5400,00	5183,33	5183,33

	(LxAxC) - 5 un Nichos de acrílico com tamanho aproximado de 4,5x3x13,5 cm (LxAxC) com marcaçõe de quadrantes para contagem dos ovos - 1 un MICROSCÓPIO Digital Cabo USB com Zoom Ótico 1000X Câmera Profissional HD 2.0mp - 2 un caixas organizadoras -1.200,00 un Palhetas Eucatex 15x3cm já lavadas, secas e etiquetadas para inclusão de informações - 500 gramas de levedo de cerveja						
						Valor Total =	**5.183,33**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta a compra de kit ovitrampa completo para a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (OVITRAMPAS), para o direcionamento e monitoramento de ações de controle de mosquitos das espécies Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada.
4.1 Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, entregues em embalagem lacrada, sem violação, com informações escritas em português para conhecimento e classificação do produto, com no mínimo 1 (um) ano de validade.
4.2 A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da Ordem de Fornecimento.
4.3 Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;
4.4 Os materiais deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data da entrega, sendo que os que apresentarem prazo de validade inferior deverão obedecer a entregas programadas a critério do comprador, ou mediante acordo mútuo.
4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a aquisição de materiais para a Secretaria de Saúde Municipal.
Os materiais deverão ser entregues junto a Secretaria de Saúde, endereço Rua Trinta de Novembro, S/N, em conformidade com o estabelecido item 1 e nos subitens 4.1 a 4.5, sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato.
A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência e no contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os materiais serão conferidos se estão de acordo com as especificações exigidas e prazos de validade conforme o estudo técnico preliminar. Se estiverem em desacordo, terão 05 (cinco) dias para realizarem a substituição dos mesmos.
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto pelos gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **pregão eletrônico.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total **R$ 5.183,33** (cinco mil cento e oitenta e três reais com trinta e três centavos).
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Foi utilizado a busca e pesquisa de empresas especializadas no fornecimento deste material, verificando a reputação, experiência e certificações das empresas para garantir que sejam capacitadas e confiáveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em anexo.

Faxinal do Soturno, 08 de outubro de 2024.

Lidiane Gabbi Fiori, Secretário de Saúde